

Aviso n.º 9466/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade SIDE-FARMA — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, S. A., com sede na Rua da Guiné, 26, 2689-514 Prior Velho, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados a partir das suas instalações acima referidas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9467/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., sito na Estrada de Santa Luzia, 4901-858 Viana do Castelo, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9468/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., sito no Largo do Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9469/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Gold Farma — Comércio de Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede na Rua do Professor Francisco Gentil, 22-F, 2620-097 Póvoa de Santo Adrião, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade Bom Lusitana — Serviços de Logística, L.ª, sitas na Estrada Nacional n.º 249, ao quilómetro 15, Mem Martins Business Park, edifício 6, Algueirão, 2726-922 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9470/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade A. Menarini Portugal Farmacêutica, S. A., com sede na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, piso 2-A, Rua dos Malhões, 1, 2770-071 Paço de Arcos, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade MERCACAFAR — Distribuição Farmacêutica, S. A., sitas na Avenida da Associação Comercial e Industrial de Gondomar, 166, São Cosme, 4420-620 Gondomar, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9471/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Novavet — Produtos Agro-Pecuários, L.ª, com sede na Rua do Loreto, 36, rés-

-do-chão, letras B e C, 5300-189 Bragança, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Zona Industrial de Ruães, lote 11, Mira de Tibães, 4700 Braga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9472/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, sita na Rua do Dr. Costa Simões, 42, 3050-387 Mealhada, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no seu hospital, sito na Rua da Misericórdia, 3050-387 Mealhada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9473/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no aviso n.º 5751/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2000, para comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade OCP Portugal — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede na Rua do Barreiro, 235, Urbanização da Boaviagem II, Crestins, Moreira, na Maia, e instalações sitas na Rua de Serpa Pinto, Largo do Matadouro, em Viseu.

7 de Maio de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9474/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Farmoquímica Baldacci, S. A., com sede na Rua de Duarte Galvão, 44, 1549-005 Lisboa, a comercializar por grosso, e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Rua do Professor Henrique de Barros, 13, 2685-339 Prior Velho, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9475/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade ALM — Serviços de Oftalmologia Médica e Cirúrgica, S. A., com sede e instalações na Rua do Dr. Nicolau de Bettencourt, 39, 1050-078 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes assistidos em regime de ambulatório, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 9476/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade ATOMEDICAL — Laboratório de Medicina Nuclear, S. A., sito na Rua de Helena Félix, 11-D, 1600-121 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.